

3	Coquetel 3, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 3.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 3.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 3.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	1.000	28,00
4	Coquetel 4, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 4.1) 10 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenos salgados"; 4.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 4.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". Atendimento nos município de Altamira, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí.	Serviço por pessoa	400	56,00
5	Coquetel 5, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 5.1) 5 itens da categoria "Entradas", do grupo "pequenas porções"; 5.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 5.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	600	33,40
6	Coquetel Souper, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo: 6.1) 13 itens da categoria "Entradas", sendo 10 do grupo "pequenos salgados"; e 3 do grupo "pequenas porções"; 6.2) 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 6.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	300	38,00
7	Fornecimento de Kit lanche, com 16 itens de alimentos (acondicionados em vasilhames com tampa, preferencialmente plásticos) e bebidas (que podem ser servidas em garrafas e/ou latas), sendo: 6.1) 8 itens da categoria "Entradas", sendo 6 do grupo "pequenos salgados"; e 2 do grupo "pequenas porções"; 6.2) 6 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 6.3) 2 itens da categoria "Bebidas", 1 do grupo "sucos de frutas naturais" e 1 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	600	32,00
8	Almoço 1, com 9 itens de alimentos e bebidas, sendo: 7.1) 1 item da categoria "Entradas", sendo do grupo "saladas"; 7.2) 2 itens da categoria "Pratos Principal"; 7.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 7.4) 1 item da categoria "Sobremesas"; 7.5) 2 itens da categoria "Bebidas", sendo 2 do grupo "sucos de frutas naturais".	Serviço por pessoa	1.500	57,10
9	Almoço 2, com 24 itens de alimentos e bebidas, sendo: 8.1) 8 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados", e 3 do grupo "pequenas porções"; 8.2) 3 itens da categoria "Pratos Principais"; 8.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 8.4) 3 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "grandes sobremesas" 8.5) 7 itens da categoria Bebidas, sendo 1 grupos de "água natural", 3 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes".	Serviço por pessoa	200	79,00
10	Sobremesa grande - Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares)	Serviço	50	260,00
11	Torta fria - Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas	Serviço	50	210,00
12	Prato quente - Fornecimento de Prato quente de camarão para 20 pessoas	Serviço	10	440,00
13	Prato quente - Fornecimento de Prato quente de bacalhau para 20 pessoas	Serviço	06	530,00

14	Prato quente - Fornecimento de Prato quente de frango para 20 pessoas - Atendimento no Município de Belém	Serviço	10	310,00
15	Prato quente - Fornecimento de Prato quente de queijo e presunto, ou queijo e peito de peru para 20 pessoas	Serviço	10	300,00
16	Prato quente - Fornecimento de Prato quente de filé para 20 pessoas	Serviço	10	440,00
17	Pequenos doces - Fornecimento do cento de Pequenos doces (1 cento) -	Serviço	50	110,00
18	Pequenos salgados - Fornecimento do cento de Pequenos Salgados (1 cento) -	Serviço	50	110,00
19	Biscoitos doces - Fornecimento do quilograma de Biscoitos doces (1 Kg) -	Serviço	30	94,00
20	Sucos de frutas - Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores)	Serviço	90	64,00
21	Refrigerante - Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores)	Serviço	90	70,10

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, nº 1212-A – Bairro de Batista Campos, Telefones (91) 3225-1086 / 98858-8107 / 99340-1955 / 98120-5784, E-mail: asmulatas@yahoo.com.br

Protocolo: 917221

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5298/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário", criado pela Portaria nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/04/2010, publicada no D.O.E. de 20/05/2010; e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 51/2023-NAF/MPPA, de 29/08/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 12346/2023, em 30/08/2023, **RESOLVE:**

CONVOCAR os membros abaixo discriminados, integrantes do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Estado do Pará" – "GT Agrário", a participarem da 3ª Reunião Ordinária, nos dias 27/09/2023 - em formato virtual, e 28/09/2023 - presencial, na Sede do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF:

- Herena Neves Maués Corrêa de Melo - PJ Agrária de Santarém;
- Ione Missae da Silva Nakamura - PJ Agrária de Castanhal/ Coordenadora do NAF;
- José Alberto Grisi Dantas - PJ de São João do Araguaia/ Coordenador Auxiliar do NAF;
- Josélia Leontina de Barros Lopes - PJ de Marabá;
- Leonardo Jorge Lima Caldas - PJ de Santana do Araguaia;
- Renata Valéria Pinto Cardoso - PJ de Altamira;
- Alexsandra Muniz Mardegan - PJ Agrária de Marabá;
- Patrícia Pimentel Rabelo Andrade - PJ Agrária de Redenção;
- Emério Mendes da Costa - PJ de Igarapé-Miri;
- Márcio Silva Maués de Faria - PJ de Barcarena;
- Luiz Gustavo da Luz Quadros - PJ de Muaná;
- Bruno Fernandes Silva Freitas - PJ de Óbidos;
- Guilherme Chaves Coelho - PJ de Marapanim;
- Bruno Alves Câmara - PJ de Novo Progresso; e,
- Muller Marques Siqueira - PJ Agrária de Altamira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 988722

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Núm. da Ata de Registro de Preços: 030/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 153760/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA, CNPJ/MF nº 10.399.398/0002-15.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS.

Data da Assinatura: 20/09/2023

Vigência: 21/09/2023 a 21/09/2024